



RESOLUÇÃO Nº 014/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 20 de Maio de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 20 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO: Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2024.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 06 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de Maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2024.

A aprovação do Relatório Anual de Gestão é essencial para garantir a transparência, a prestação de contas e o cumprimento das obrigações legais. Além disso, permite a avaliação do desempenho da organização, o planejamento estratégico futuro e o fortalecimento da confiança dos munícipes, promovendo práticas de boa governança e a melhoria contínua das operações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 20 de Maio de 2025.

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



C.M.S.B

Homologo a Resolução nº **014/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em 21/05/2025 10:19:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E6.7U19.217V.K42U.6555, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em 21/05/2025 08:44:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K6.2844.2144.H87A.7008, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.D67.CDE** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em 21/05/2025 - 08:30:26

Código de Autenticidade deste Documento: 08W1.3330.126W.Z85Z.6647

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

